



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Terça-feira • 15 de Janeiro de 2019 • Ano IX • Nº 1146

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

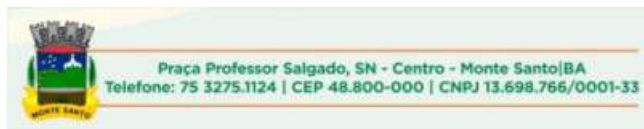
- **Errata do Decreto nº 005, de 07 de janeiro de 2019**-Nomeia os novos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2019/2023 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



ERRATA DO DECRETO Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2019, que nomeia os novos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2019/2023 e dá outras providências.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO a constatação de equívoco com relação à titularidade e suplência dos membros do CAE, segmento Representantes de Pais de Alunos, vem determinar a publicação de Errata do Decreto 005/2019.

Onde se lê:

TITULAR: Maria Auxiliadora da Mota CPF: 010.597.405-67

SUPLENTE: Aureliana Gonçalves de Brito CPF: 893.150.225-72

TITULAR: Jaira Correia da Silva CPF: 920.952.325-34

SUPLENTE: Demarildes Tolentino Moreira da Silva CPF: 262.946.098-36

Lê-se:

TITULAR: Demarildes Tolentino Moreira da Silva CPF: 262.946.098-36

SUPLENTE: Aureliana Gonçalves de Brito CPF: 893.150.225-72

TITULAR: Jaira Correia da Silva CPF: 920.952.325-34

SUPLENTE: Maria Auxiliadora da Mota CPF: 010.597.405-67

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal